

**SPRAÇORES - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL SA.**

Aviso n.º 359/2008 de 18 de Julho de 2008

Obras Fornecimentos Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO

SIM

**SECÇÃO****I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo SPRAçores, Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, SA	À atenção de Dr.ª Hélia Palha
Endereço Av. Antero de Quental, n.º 9 – C, 2.º andar	Código postal 9500-160 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296 206 700	Fax 296 206 760
Correio electrónico Helia.MB.Palha@azores.gov.pt	Endereço internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

indicado em I.1

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

indicado em I.1

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

indicado em I.1

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras** (no caso de um contrato de obras)Execução 

Concepção e

 execução

Execução, seja por que meio for, de uma  obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

- a) "Empreitada de Adaptação de uma Construção a Centro de Interpretação e Monitorização Ambiental da Fajã da Caldeira do St.º Cristo – Ilha de S. Jorge"

### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a adjudicação da referida empreitada, com vista à reabilitação de uma construção a centro de interpretação e monitorização ambiental. A presente empreitada inclui demolições, modelação do terreno, fundações e estruturas, revestimentos, impermeabilizações, pavimentos, caixilharias, instalações de águas e de esgotos, eléctricas e telecomunicações, arranjos exteriores.

### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Fajã de St.º Cristo – Ilha de S. Jorge.

### II.1.9) Divisão em lotes

- II.1.10)  NÃO  SIM  
 As variantes serão tomadas em consideração?  
 NÃO  SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

### II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

### II.2.2) Opções: Não aplicável

### II.3) Duração do contrato ou prazo de 0 execução

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias a  partir da data da consignação

Ou: Início      e/ou termo       
(dd/mm/aaaa)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O adjudicatário prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O regime da empreitada, quanto ao modo de retribuição do empreiteiro, é por regime por preço global. A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da SPRAçores, Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, SA.

### **III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade da construção. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, nas seguintes modalidades: agrupamentos complementares de empresas e consórcios. Tratando-se de consórcio, este só pode revestir a modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das demais obrigações previstas na lei.

### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

#### **III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos:

a) Concorrentes possuidores de alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI, IP), contendo as seguintes autorizações:

- 1.<sup>a</sup> Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) da 1.<sup>a</sup> Categoria (Edifícios e património construído), da classe que cubra o valor global da proposta;

- 2.<sup>a</sup> (Estruturas metálicas), 4.<sup>a</sup> (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias), 5.<sup>a</sup> (Estuques, pinturas e outros revestimentos), 6.<sup>a</sup> (Carpintarias) e 8.<sup>a</sup> (Canalizações e condutas em edifícios) subcategorias da 1.<sup>a</sup> Categoria (Edifícios e património construído), da classe correspondente ao valor destes trabalhos na sua proposta;

- 9.<sup>a</sup> (Ajardinamentos) subcategoria da 2.<sup>a</sup> Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas), da classe correspondente ao valor destes trabalhos na sua proposta;

- 1.<sup>a</sup> (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão), 7.<sup>a</sup> (Infra-estruturas de telecomunicações) e 8.<sup>a</sup> (Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção) subcategorias da 4.<sup>a</sup> Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas), da classe correspondente ao valor destes trabalhos na sua proposta;

- 1.<sup>a</sup> (Demolições), 2.<sup>a</sup> (Movimentação de terras), 9.<sup>a</sup> (Armadura para betão armado), 10.<sup>a</sup> (Cofragens), 11.<sup>a</sup> (Impermeabilizações e isolamentos) e 12.<sup>a</sup> (Andaimos e outras estruturas provisórias) subcategorias da 5.<sup>a</sup> Categoria (Outros trabalhos), da classe correspondente ao valor destes trabalhos na sua proposta;

b) Concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de alvará, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pelo respectivo Estado, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

c) Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não detentores de alvará ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere a alínea a) do n.º 1 do Art.º 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

d) Os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

e) Os concorrentes que apresentem nas condições referidas na Portaria n.º 994/2004:

i) Um rácio liquidez geral igual ou superior a 110;

ii) Um rácio autonomia financeira igual ou superior a 15;

f) Os concorrentes que apresentem no seu “*curriculum*”:

A execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 157 000,00 (cento e cinquenta e sete mil euros), devidamente comprovada por Declaração do Dono de Obra;

### **III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos**

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

### **III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos**

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

c) Cópias das declarações anuais de IRC, acompanhadas do respectivo anexo A, ou IRS, acompanhada do respectivo anexo I, aos anos de 2005, 2006 e 2007, e se for o caso, documentos equivalentes apresentados no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

### **III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos**

a) Indicação, acompanhada por certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros que serão responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa elaboração/execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data, local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

#### SECÇÃO IV: PROCESSOS

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	<input checked="" type="checkbox"/>
Concurso limitado	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado com publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado por prévia qualificação	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado urgente	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação urgente	<input type="checkbox"/>

##### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais  baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

BI) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1	2
3	4
5	6

Por ordem decrescente de importância NÃO

SIM

B2) os factores indicados no programa de concurso

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º2/SPRAçores/08

**IV.3.2) Condições para a**      **obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção (dd/mm/aaaa) ou dias a   contar da publicação do anúncio no Diário da Republica

Custo: € 450,00 ao qual será acrescentado o I.V.A. Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento: em numerário ou cheque passado à ordem à ordem de SPRAçores, Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, SA. Satisfeito o pagamento, a entrega das peças que instruem o processo far-se-á no endereço indicado em 1.1.

#### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa)   ou dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora 16.30 horas.

#### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outro –  
país terceiro

#### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até       dias a   (dd/mm/aaaa)   ou meses e/ou   contar da data   fixada para a recepção das propostas

#### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

##### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**  
Data       (dd/mm/aaaa),  dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República, ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas  
Hora 10.00  horas Local indicado em I.1.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1)  Trata-se de  um anúncio não obrigatório?  
NÃO SIM

VI.4) **OUTRAS INFORMAÇÕES** (se aplicável)

Preço base do concurso: € 262.000,00 sem I.V.A.

10 de Julho de 2008. - A Presidente do Conselho de Administração, *Hélia Palha*.